



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Termo de Dispensa de Licitação

Atendendo ao processo de Dispensa de Licitação 134/2025, protocolo expedido sob nº 1005/2025, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, em seu art. 75, parágrafo 7º, que dispõe “ não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças”, ratifico nos termos da justificativa da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Sprinter, placas IXP-9568, com Dispensa de Licitação.

Forquethina(RS), 16 de setembro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**